



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 35-2024**

**30 de agosto de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO  
MILITAR  
BOLETIM INTERNO  
Nº 35-2024**

Quartel em Florianópolis, 30 de agosto de 2024.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/08/2024	7h – 7h	Sábado	Cap BM Laurentino
25/08/2024	7h – 7h	Domingo	1ºTen BM Martins
26/08/2024	7h – 7h	Segunda-feira	1ºTen BM Timmermann
27/08/2024	7h – 7h	Terça-feira	1ºTen BM Stüpp
28/08/2024	7h – 7h	Quarta-feira	1ºTen BM Alves
29/08/2024	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM De Paula
30/08/2024	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM Cardeal

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **PORTARIA N° 512/CBMSC, de 27/08/2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 910.953-6 MACÁRIO DA SILVA FILHO**, para atuar em função operacional no 1º/2ª/1ºBBM – Florianópolis, no período de 27/09/2024 a 26/09/2026, conforme processo nº CBMSC 20628/2022.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

### **PORTARIA N° 514/CBMSC, de 27/08/2024**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 913.404-2 VALDECIR CRISTIANI**, para atuar em função operacional no 1º/2ª/1ºBBM – Florianópolis, no período de 27/09/2024 a 26/09/2026, conforme processo nº CBMSC 21888/2022.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

### **PORTARIA N° 513/CBMSC, de 27/08/2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1ºSgt BM RR Mtcl 906.995-0 ODELON JOSÉ DA SILVA**, para atuar em função operacional no 1º/2ª/1ºBBM – Florianópolis, no período de 27/09/2024 a 26/09/2026, conforme processo nº CBMSC 21531/2022.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

**PORTARIA N° 509/CBMSC, de 26/08/2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5° e 6° da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto n° 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3°Sgt BM RR Mtcl 911.072-0 NELSON PAULO DA SILVEIRA**, para atuar em função operacional no 1°/2ª/1°BBM – Florianópolis, no período de 27/09/2024 a 26/09/2026, conforme processo n° CBMSC 21530/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

**FUNÇÕES DIVERSAS**

Passou a responder pela função de Ajudância do B-1 do 1° BBM, o ST BM Mtcl 912003-3 ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO, a contar de 02 de setembro de 2024.

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**MOVIMENTAÇÃO**

**1° Ten BM Mtcl 934054-8 NICOLAS PAOLO ZANELLA** do BOA - Florianópolis para o 1° BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 19674/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO**

Do 3° Sgt BM Mtcl 930096-1 BRUNO ÉDIO NUNES do 2°/3ª/1°BBM (SSCI), 5 (cinco) dias de adiantamento de usufruto de férias, a contar de 19 de agosto de 2024, autorizado pelo Comando do Pelotão.

Do 3° Sgt BM Mtcl 930096-1 BRUNO ÉDIO NUNES do 2°/3ª/1°BBM (SSCI), 2 (dois) dias de adiantamento de usufruto de férias, a contar de 26 de agosto de 2024, autorizado pelo Comando do Pelotão.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante da 3ª/1°BBM

## **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Do 3º Sgt BM Mtcl 929954-8 KÁSSIO PIMENTEL, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a contar de 19 de agosto de 2024.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

## **MOVIMENTAÇÃO**

**2º Sgt BM Mtcl 926579-1 RENANN INÁCIO RITA** da 1ª/1º BBM - Florianópolis para o COBOM/1ª RBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 20638/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

## **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO**

Do Cb BM Mtcl 932228-0 RAFAEL DAL PONT PEREIRA do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), 10 (dez) dias de adiantamento de usufruto de férias, a contar de 21 de agosto de 2024, autorizado pelo Comando do Pelotão.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

## **MOVIMENTAÇÃO**

**Cb BM Mtcl 932257-4 TOMÁS ANTÔNIO MATTOS DE SOUZA** do 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/1ª/10º BBM - São José - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 18496/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

## **IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

Sem alteração.

## **V – PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Sem alteração.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – COMPORTAMENTO**

## REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Maj BM Mtcl. 921.298-1 João Vicente Pereira Cavallazzi, que ao longo de sua brilhante carreira no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sempre demonstrou, de forma inquestionável, uma dedicação ímpar à missão de servir e proteger a sociedade catarinense. Seu compromisso inabalável com a causa pública, seu exemplo de liderança e sua capacidade de inspirar seus pares e subordinados são marcas indelévels de sua trajetória.

O ingresso na reserva remunerada, a partir do dia 02 de setembro de 2024, é um momento que simboliza o encerramento de um ciclo de mais de três décadas de serviços prestados com excelência, mas também o início de uma nova fase, merecida e repleta de conquistas pessoais.

Sua atuação foi sempre pautada pela ética, competência técnica e profundo senso de responsabilidade e sua presença foi uma fonte constante de aprendizado e inspiração, não apenas para os que tiveram a honra de trabalhar diretamente ao seu lado, mas para toda a corporação.

Ao Major BM Cavallazzi, fica registrado o nosso mais sincero agradecimento e respeito por tudo o que foi construído ao longo de sua carreira, pois sua dedicação deixou um legado duradouro que continuará a influenciar positivamente as futuras gerações de bombeiros militares catarinenses.

Que o Supremo Arquiteto do Universo lhe conceda muita saúde e paz para que você goze de uma reserva remunerada plena de realizações e felicidade, tendo a certeza de que os frutos de seu trabalho continuarão a colher bons resultados em benefício da segurança e bem-estar da população de Santa Catarina.

Individual,  
Averbe-se.

1. publique-se; e
2. registre-se.

Quartel em Florianópolis-SC, 02 de setembro de 2024.

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR**  
Comandante do 1ªBBM - Florianópolis

## II – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara da Comarca de Ituporanga**

Rua Vereador Joaquim Boing, s/n - Bairro: Centro - CEP: 88400-000 - Fone: (47)3526-4107 - Email: ituporanga.vara1@tjsc.jus.br

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0302719-98.2018.8.24.0035/SC**

**OFÍCIO Nº 310064092399**

**DESTINATÁRIO:** Ilustríssimo Senhor Comandante do Batalhão do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina, ao qual pertence as testemunhas **1º Sgt BM Mtcl 924279-1 Maycon França e Cb BM Mtcl 931697-3 Gustavo Melo Giacomini.**

**OBJETO:** Por ordem do MM. Juiz de Direito em exercício nesta Vara, Dr. Eduardo Felipe Nardelli, **REQUISIÇÃO** das testemunhas acima apontada(s) para que compareça(m) à **AUDIÊNCIA** designada.

**TIPO:** *instrução*

**FORMA:** *presencial*, no Fórum da Comarca de Ituporanga - SC, ou por meio de *videoconferência*, podendo acessar através do Qrcode:



**DATA e HORÁRIO:** **05/09/2024, às 13h30min.**

Respeitosamente,

---

Documento eletrônico assinado por **EDUARDA APARECIDA BEPLER WELTER, Chefe da Secretaria do Foro**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310064092399v4** e do código CRC **59b349b6**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): EDUARDA APARECIDA BEPLER WELTER  
Data e Hora: 22/8/2024, às 18:18:24

---

**0302719-98.2018.8.24.0035**

**310064092399 .V4**

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR**  
Comandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4EHUV711**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR** (CPF: 016.XXX.049-XX) em 03/09/2024 às 13:16:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfNEVIVVY3MTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **4EHUV711** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.